



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 427/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Direito
Internacional".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-3487/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON e MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**DIREITO INTERNACIONAL**", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados as Professoras Doutoradas **MARIA JOSÉ MILHAREZI ABUD e MARIA REZENDE SAN-MARTIN**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER
REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA**